



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 035/2024

De 07 de Junho de 2024

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

**LEONIR KOICHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 7 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social**

**Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde**

**Função, Sub função, Programa: 10.301.0116**

Proj. Ativ. – 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

209 – 4.4.90.51.00.00.00. 1.631.0000.0000 – Obras e Instalações ..... R\$ 53.000,00

**Órgão 8 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura**

**Função, Sub função, Programa: 20.608.0112**

Proj. Ativ. – 2.140 – Incentivo a Formação Agrícola

249 – 3.3.50.41.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Contribuições ..... R\$ 30.000,00

**Função, Sub função, Programa: 17.511.0120**

Proj. Ativ. – 2.044 – Manutenção das Redes de Água do Município

255 – 3.3.90.30.00.00.00. 1.701.0000.0000 – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

**Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

**Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

**Função, Sub função, Programa: 8.244.0100**

Proj. Ativ. – 2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

319 – 3.3.90.39.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 17.000,00

☎ |55| 3748-1200 - Fax: |55| 3748-1185

✉ [adm@ervalseco.rs.gov.br](mailto:adm@ervalseco.rs.gov.br)

📍 Avenida do Comércio, 364 - Centro | 98390-000 | Erval Seco - RS | CNPJ: 87.613.212/0001-22



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

- a) Superávit Financeiro do Recurso 1.631.0000.0000.0000 ..... R\$ 53.000,00
- b) Superávit Financeiro do Recurso 1.701.0000.0000.0000 ..... R\$ 40.000,00
- c) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **Órgão 8 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

#### **Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura**

##### **Função, Sub função, Programa: 20.608.0100**

Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

241 – 3.3.90.30.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

### **Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

#### **Unidade 01 – Secretaria Municipal da Assistência Social**

##### **Função, Sub função, Programa: 8.244.0100**

Proj. Ativ. – 2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

319 – 3.3.90.36.00.00.00.00. 1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – PF ..... R\$ 17.000,00

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 07 de Junho de 2024.

LEONIR KOCHE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Juliano Pilger do Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**85M****Y4G****R39****0YV**